

# EDITAL Nº 06/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013

Edital nº 06, de 29 de maio de 2013, da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, referente ao processo seletivo simplificado, para a função temporária de TUTOR PRESENCIAL para atuar no Curso de Licenciatura em Matemática a Distância - CLMD, dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução Nº 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo planejamento, divulgação e execução ficará a cargo da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância;
- 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e realizado através da análise da documentação, do currículo e da entrevista (on-line);

1.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;

1.4. O extrato do Edital será divulgado nos Polos UAB de Apoio Presencial de Arroio dos Ratos, Cacequi, Herval, Picada Café e Quaraí e também ficará disponível no sítio do CEAD/UFPel (Centro de Educação Aberta e a Distância) na Internet, no seguinte endereço: http://cead.ufpel.edu.br/.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

2.2. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre 29 de maio a 05 de junho de 2013, através do preenchimento da ficha de inscrição, que estará disponível no Anexo I deste edital, nos polos listados no item 1.4, e também inscrição mediante o preenchimento da ficha online no seguinte endereço http://cead.ufpel.edu.br .

2.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a ficha de inscrição e

fornecer cópia dos documentos relacionados a seguir:

I. Curriculum Lattes atualizado, devidamente comprovado (cópias simples);

II. Cópia (autenticada) Carteira de Identidade;

III. Cópia (autenticada) CPF;

IV. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;

V. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato ou stricto sensu, ou comprovante de matrícula atualizado (original ou autenticado), emitido por programa de pós-graduação lato ou stricto sensu.

VII. Condição exigida além da titulação - vínculo com o setor público: São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programas de pós-graduação de mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES, ou ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.

2.4. A documentação deve ser entregue no polo de apoio presencial, conforme Anexos I e II.

2.5. A homologação das inscrições será divulgada no sítio do CEAD/UFPel na Internet (http:/cead.ufpel.edu.br/) até o dia 18/06/2013.

Shir and



### EDITAL Nº 06/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013

# 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO TUTOR PRESENCIAL

3.1. DA ATUAÇÃO

- Local de atuação: Região de abrangência dos Polos de Apoio Presencial UAB nos municípios de Arroio dos Ratos, Cacequi, Herval, Picada Café e Quaraí conforme Anexo III.
- Período de atuação: até 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme necessidade do curso.

### 3.2. DAS ATRIBUIÇÕES:

- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- apoiar o professor supervisor no desenvolvimento das atividades relacionadas ao Estágio Curricular Obrigatório;
- manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- estabelecer contato permanente com os estagiários, mediar as atividades discentes e dar retorno às solicitações destes;
- colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- elaborar relatórios semanais de acompanhamento dos alunos e encaminhar ao professor supervisor;
- elaborar relatórios semanais sobre a atividade de tutoria e encaminhar à coordenação de tutoria;
- participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor supervisor;
- apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- acompanhar os alunos estagiários mediante visita nos locais onde o estágio é desenvolvido, devendo ser realizada no mínimo duas visitas para cada estagiário sob sua responsabilidade.
- realizar reuniões periódicas com os alunos e participar das reuniões com a equipe docente de Estágios;
- manter comunicação com a Comissão de Estágios e dar retorno às solicitações desta;
- participar de reuniões convocadas pela Comissão de Estágios do CLMD;
- esclarecer dúvidas dos estagiários, dando o devido suporte teórico e prático necessário;
- participar das atividades de capacitação docente que se realizarem em Pelotas;
- participar das reuniões dos órgãos colegiados definidos no projeto político pedagógico do curso;
- conhecer e seguir as normas da Comissão de Estágios.

Shippy



#### EDITAL Nº 06/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013

## 4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO 4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais, conforme necessidade do curso.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração correspondente fixada, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 8 de 30 abril de 2010 (altera os incisos I a V do art. 9°, o § 1° do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009), é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor presencial.

### 5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção será feita em duas etapas:

• Primeira etapa: análise de curriculum (eliminatória).

• Segunda etapa: prova de entrevista (eliminatória).

5.2. As análises de curriculum e as entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção.

5.3. As análises de curriculum e as entrevistas dar-se-ão conforme critérios do Anexo IV e V. Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10 pontos. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10 pontos. A nota final, para efeito de classificação, será o resultado da soma das notas das duas etapas.

5.4. A prova de entrevista será aplicada apenas aos candidatos aprovados na primeira etapa. Os dias e horários das entrevistas serão divulgados nos Polos UAB de Apoio Presencial de Arroio dos Ratos, Cacequi, Herval, Picada Café e Quaraí e também serão disponibilizados no sítio do CEAD/UFPel na Internet, no seguinte endereço: http://cead.ufpel.edu.br/.

5.5. As entrevistas obedecerão à ordem alfabética do primeiro nome dos inscritos que obtiverem aprovação na etapa análise de curriculum.

5.6. As entrevistas serão marcadas conforme a disponibilidade da comissão de seleção e serão realizadas na sede do polo-de apoio presencial via telefone ou via internet.

5.7. As entrevistas serão gravadas em áudio ou vídeo para cumprir com legislação vigente. Vide o artigo 13, § 3° do Decreto 6944/2009. A análise da prova de entrevista dar-se-á conforme critérios do Anexo III. Serão considerados aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 20, sobre o total de 40 pontos. Candidatos que não comparecerem a prova de entrevista serão desclassificados.

5.8. Será considerado aprovado no processo de seleção os candidatos que forem aprovados nas duas etapas.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção será indicada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância - CLMD e designada pela Coordenação Geral do Curso.

Ship god



### EDITAL Nº 06/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013

# 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. O resultado da primeira etapa será publicado até o dia 21 de junho de 2013 no sítio do CEAD/UFPel na Internet (<a href="http://cead.ufpel.edu.br/">http://cead.ufpel.edu.br/</a>).

7.2. O resultado da segunda etapa será publicado no mesmo sítio da Internet (<a href="http://cead.ufpel.edu.br/">http://cead.ufpel.edu.br/</a>), até o quinto dia útil, após o término do período das entrevistas.

7.3. No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação, e, ao persistir o empate, seguem-se os critérios de maior tempo de exercício no magistério da rede pública e, por último, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

### 8. DA CAPACITAÇÃO:

- 8.1. Os candidatos aprovados participarão, durante dois dias, das atividades de capacitação para o programa.
- 8.2. As atividades de capacitação serão realizadas conforme cronograma do curso.
- 8.3. O candidato que não comparecer às atividades de capacitação será, automaticamente, desligado do programa.

### 9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS:

- 9.1. O cadastramento dos bolsistas no sistema DED/CAPES/FNDE será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação exigida.
- 9.2. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso.
- 9.3. O candidato aprovado, após ser chamado pela Coordenação, deverá enviar ao Curso, por sedex, a ficha de cadastramento (fornecida pela Coordenação do Curso) devidamente preenchida e com firma reconhecida em até cinco dias úteis a fim de efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize o envio.

### 10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

### 11. DO DESLIGAMENTO DO CURSO/POLO

- 11.1. Os tutores poderão ser desligados do Curso pelos seguintes motivos:
  - a) término do contrato e não renovação;
  - b) indisciplina do tutor no que tange a cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
  - c) cumprimento inadequado ou descumprimento das orientações constantes no termo de compromisso da DED/CAPES/MEC.
  - d) cumprimento de forma inadequada de solicitações elaboradas pelo curso.

Solges



# EDITAL Nº 06/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O prazo para pedido de revisão de notas será de dois (2) úteis, a contar da publicação dos resultados de cada uma das etapas.

12.2. Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na

íntegra as suas disposições.

- 12.3. Este Edital será divulgado no endereço http:/cead.ufpel.edu.br/ (Centro de Educação Aberta e a Distância) e também nos Polos UAB de Apoio Presencial de Arroio dos Ratos, Cacequi, Herval,
- 12.4. Dúvidas e informações através do seguinte endereço eletrônico: secdirecao@cead.ufpel.edu.br 12.5. O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa.
- 12.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06 e a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 fazem parte integrante deste Edital.
- 12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 29 de maio de 2013.

Profa. Ma. Silvia Prietsch Wendt Pinto Coordenadora Adjunta UAB/UFPel

Sabrima Bobsim Salazar Profa. Ma. Sabrina Bobsin Salazar Coordenadora do CLMD



# EDITAL Nº 06/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013

### ANEXO I

# Ficha de inscrição

CURSO	Curso de Licenciatura em Matemática a Distância - CLMD				
FUNÇÃO	TUTOR PRESE	UTOR PRESENCIAL			
0119110		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Nome Completo		ž.,			
		Órgão Emissor Data de Emissão		issão	
Nº Carteira de Identidade		Orgao Elilissor	TIM.	y	
Data de Nascimento		Sexo ( ) Feminino	( ) Masculino		
Endereço (Rua e	e n°)				
CEP		Cidade	Estado		
Endereço eletrô	nico			-	
Telefones de co	ntato				
		FORMAÇÃO ACADÊMICA			
	The State of the S	GRADUAÇÃO		Ano de Conclusão	
Instituição				Ano de Conclusão	
Título					
	8 - 4	FORMAÇÃO ACADÊMICA			
	PÓS	-GRADUAÇÃO (informar maior	nível)		
( ) Concluído	( ) Em andament	to: ( ) Especialização ( ) Mest	trado () D	Doutorado	
Instituição / Pro		¥		Ano de Conclusão	
Área de Conce	ntração				
todos os doc Declai íntegra as di	cumentos relaciona	ição somente se efetivará mediant dos neste Edital pela comissão de s ções fornecidas nesta ficha de ins CAL Nº 06/2013 – UFPEL/UAB/C	sereção. scrição são e		
	-				
		Assinatura do Candidato			
	1.1.4	ealizar pessoalmente sua inscrição,	poderá autor	izar um representante	

Caso o candidato não puder realizar pessoalmente sua inscrição, poderá autorizar um representante legal para fazê-lo, com a devida autorização preenchida (Anexo II)

Spile god



# EDITAL N $^{\circ}$ 06/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013

### ANEXO II

# Autorização para entrega de documentos por representante

AUTORIZAÇÃO PARA ENTRI	EGA DE DOCUMENTOS
Nome do Candidato	*
Nome do Representante	
Carteira de Identidade nº	Órgão Emissor/RS
Declaro, para os devidos fins, que autorizo o representante acima mencionado a efetuar a entrega de minha inscrição, conforme EDITAL Nº 06/2013, UFPEL/UAB/CLMD.	

Shil god



### EDITAL Nº 06/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

# ANEXO III Requisitos e vagas por Polo

Requisitos		Polo	vagas
		Arroio dos Ratos	1
	,	Cacequi	1
- 3	Possuir	Herval	1
a) b)	disponibilidade de, pelo menos, um turno noturno; e graduação em Licenciatura em Matemática; e	Picada Café	1
c)	<ul> <li>um dos seguintes itens:</li> <li>um (01) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior;</li> <li>curso de Pós-graduação stricto ou lato sensu na área de Educação Matemática ou em Área Afim concluído;</li> <li>matrícula em curso de pós-graduação stricto ou lato sensu na área de Educação Matemática ou em Área Afim.</li> </ul>	Quaraí	1
	construction		

Ship



# EDITAL Nº 06/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

### ANEXO IV

# Critérios para a avaliação do Currículo Lattes (60 pontos)

Item	Grupo	Descrição	Pontos por ano	Pontos por atividade	Limite de pontos
EXPERIÊNCIA		Tempo de magistério (nível básico)	1	1	15
1	PROFISSIONAL	Tempo de magistério (nível superior)	2	-	13
		Graduação em curso além do exigido no concurso		3	
2 TITU	TITULAÇÃO	Especialização	-	8	Só maior titulação 15
	ПОВАСЛО	Mestrado		12	
		Doutorado		15	
3 A	ATUAÇÃO EM EAD.	Cursos ministrados	5	-	10
		Professor pesquisador / Professor conteudista	4		
		Tutoria	2		
		Atuação como aluno EaD	1 (até 5)		
4	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO	Oficinas, palestras, seminários assistidos	-	0,05/hora	5
5	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Oficinas, palestras, seminários apresentados		0,2	
		Apresentação de pôster	_	0,3	15
		Artigos publicados em periódicos / eventos		0,5	





# EDITAL Nº 06/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

### ANEXO V

# Critérios para a avaliação da entrevista (40 pontos)

- A entrevista terá a duração de 10 a 20 minutos.

- No caso de mais de um candidato, os restantes permanecerão incomunicáveis em sala reservada.

PONTOS	QUESITO		
	O candidato será avaliado em relação à habilidade de expor sua experiência e modo de pensa no que diz respeito à:		
40	<ul> <li>experiência na área da Educação Matemática – 8 pontos</li> <li>experiência na área da Educação a Distância – 4 pontos</li> <li>experiência em supervisão ou orientação de estágio – 4 pontos</li> <li>experiência em educação utilizando tecnologias da informação e da comunicação conhecimento na área de informática – 8 pontos</li> <li>experiência em pesquisa na área da Educação Matemática – 8 pontos</li> <li>disponibilidade de tempo para dedicação ao curso para o qual está se candidatando – pontos</li> </ul>		
Total 40			

Observação: durante a entrevista, o candidato assinará o "Termo de Compromisso" relacionado com a distribuição de carga-horária explanada como disponível para o curso.